



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO**



Comunicado

A Universidade Regional do Cariri-URCA, através da Comissão do Processo Seletivo (Edital 006/2019-GR) vem a público comunicar que respeitando a decisão do Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Crato-Ce, Processo nº 0009425-29.2019.8.06.0071, suspende o Processo Seletivo regido pelo edital supra, mas apenas no tocante à área/setor de estudo Direito do Trabalho. Nos demais setores de estudos, o processo Seletivo transcorre normalmente.

Salientamos ainda, que estamos tomando todas as providências necessárias no intuito de reestabelecer, o mais rápido possível, a condução dos trabalhos, no referido setor de estudo.

Atenciosamente,

Profª Ana Maria Parente Garcia Alencar
Presidenta da Comissão do Processo Seletivo